



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 01/2014**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidenta da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) Ciência da Computação – 01 (uma) vaga.**
- b) Enfermagem – 01 (uma) vaga.**
- c) Estética e Cosmética – 01 (uma) vaga.**
- d) Sociologia – 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 10 de janeiro 2014 até 31 de janeiro de 2014, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do link www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3. Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 31 de janeiro de 2014. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Valor: R\$ 40,00 (quarenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Ciência da Computação – Sistemas Distribuídos

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência de Computação, Licenciatura em Informática, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou afins. Mestrado em Computação ou afins.

Observação:

2.6.1.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** Comunicação em Sistemas Distribuídos; **2.** Computação distribuída e paralela; **3.** Modelos de Sistemas Distribuídos; **4.** Sincronização e Consistência em Sistemas Distribuídos; **5.** Controle de concorrência e transações distribuídas; **6.** Replicação em Sistemas Distribuídos; **7.** Tolerância a falhas; **8.** Fundamentos e Sistemas Distribuídos: definição, conceitos de transparência, escalabilidade e arquitetura cliente-servidor; **9.** Cluster computacional; **10.** Computação em Grade.

2.6.2. Área: Enfermagem - Saúde Coletiva com ênfase na Saúde Materno-infantil.

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação em Enfermagem, com mestrado e/ou doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência no mínimo de 6 meses com atuação em saúde Coletiva.

2.6.2.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.2.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Políticas de Atenção Integral à Saúde; **2.** Educação Permanente em saúde; **3.** Vigilância em Saúde; **4.** Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; **5.** Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança; **6.** Ciclo vital na mulher; **7.** Gestação e Parto; **8.** Assistência no período Pré-Natal; **9.** O câncer ginecológico e mamário; **10.** Sistematização da Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e Saúde da Mulher.

2.6.3. Área: Estética e Cosmética

2.6.3.1. Titulação exigida: Graduação em Farmácia; Mestrado em Ciências Farmacêuticas.

Observação: Experiência comprovada no mínimo de 2 anos de trabalho na área de Cosmetologia .

2.6.3.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.3.3. Regime de trabalho: horista.

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Substâncias empregadas no tratamento da acne e de manchas de pele; **2.** Estudo da composição e ação dos veículos de produtos cosméticos; **3.** Matérias-primas aplicadas em cosmetologia; **4.** Legislação e grau de risco dos cosméticos; **5.** Substâncias higienizantes, adstringentes, tônicos, hidratantes, nutritivos, desincrustantes; **6.** Substâncias ionizáveis, despigmentantes, esfoliantes,

vitaminas C e K tópicas, ácidos; **7.** Substâncias empregadas no tratamento de disfunções estéticas corporais (celulite, estrias, lipodistrofia localizada); **8.** Substâncias para crioterapia e termoterapia; **9.** Substâncias para o cuidado das mãos, pés, pernas e unhas; **10.** Cosméticos aplicados na estética capilar (tinturas, hidratantes, oxidantes, xampus, alisamentos capilares).

2.6.4. Área: Sociologia

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Sociais e mestrado na área e/ou áreas afins.

Observação: Experiência comprovada na coordenação de projetos na área de direitos humanos; Experiência comprovada na atuação de pesquisa; ONG's; Experiência em docência universitária.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** A sociologia como ciência; **2.** Conceitos básicos em sociologia; **3.** Teorias clássicas da sociologia; **4.** Teorias contemporâneas da sociologia; **5.** Questões sociais atuais; **6.** Democracia e esfera pública; **7.** Cultura e sociedade; **8.** Desenvolvimento sustentável equitativo e mudanças sociais; **9.** Movimentos sociais; **10.** Trabalho e sociedade.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

- a)** análise de currículo (peso 3,0);
- b)** prova escrita (peso 3,0);
- c)** prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 04 de fevereiro de 2014, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos

Humanos até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2014, cujo resultado será publicado no dia 07 de fevereiro de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 10 de fevereiro de 2014, às 9h. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 11 de fevereiro de 2014, a partir das 14h 30min, conforme o ponto sorteado no dia 10 de fevereiro pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 10 de fevereiro os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 12 de fevereiro de 2014.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 14 de fevereiro de 2014. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 17 de fevereiro de 2014.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece os critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta.

V – Das disposições Finais:

5.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

5.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.5. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

5.6. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas.

5.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

5.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 09 de janeiro de 2014.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidenta
Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 09 de janeiro de 2014.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A - 0,40 cada Qualis B - 0,30 cada	1,50
• Livro ou capítulo: Livro - 0,50 cada Capítulo de Livro - 0,25 cada	1,00
• Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos – 0,10 cada	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
• Mais de 2 anos	1,00
• Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre	1,5

os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0

Cruz Alta, 09 de janeiro de 2014.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
 Presidenta
 Fundação Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
 Reitora
 Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
 Cruz Alta, 09 de janeiro de 2014.

=====

Sadi Herrmann
 Secretário-Geral.